



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Lar Batista Janell Doyle		CNPJ 63.692.354/0001-64	
Endereço Rua: Igarapé de Mauá, nº 01 – Mauazinho		E-mail contato@larbatistamanaus.org	
Ponto de referência UBS Mauazinho			
Município Manaus	UF AM	CEP 69075-291	Telefone (92) 3615-8302 (92) 99214-8949 (92) 99253-8999
Nome do Responsável Magaly Azevedo Arruda Araújo			
CPF 309.863.032 – 91	RG 1079480-8	Órgão Expedidor SSP/AM	Cargo Diretora Executiva
Endereço Rua Fernão Dias, 148 – D. Pedro 2			CEP 69042-490

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Rosiane Silva de Menezes	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 2772
E-mail servsocialabrigo@larbatistamanaus.org	Contato (92) 99171-7579

3. OUTROS PARTÍCIPES

Nome		CNPJ	
Endereço		E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

4.1. Caracterização da OSC e seu entorno;

O Lar Batista Janell Doyle, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com foro e sede na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauazinho, Zona Leste de Manaus-AM. Criada em 1992 por tempo indeterminado, registrado no Cartório de Registro de títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob o n. 63. 692.354/0001-64 tem entre fins e princípios a finalidade compor a rede de proteção assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, como preconiza a Constituição Federal.

Os princípios pilares que norteiam nossas ações:

Missão – Assistir integral ou parcialmente crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco, assim como seus familiares, produzindo segurança social, suprindo-lhes as necessidades básicas nas áreas: física, emocional, social, educacional e espiritual.

Visão – Ser reconhecido como Entidade Beneficente de Assistência Social de referência em qualidade de atendimento e acolhimento.

Valores – Amor, Dedicção, Fé, Respeito, Amizade, Trabalho, Ética, Esperança e Família.

Entre títulos, registros e certificados, o Lar Batista Janell Doyle, possui:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 025/2001;
- b) Certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, RO 122/2003;
- c) Título de Utilidade Pública Federal, publicado no diário Oficial da União de 11/01/2007
- d) Certificado de Registro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/ CMDCA, no ano de 2011;
- e) Qualificação como Organização Social (OSC), com Certificado de Honra ao Mérito do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus – CMAS, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social, em 2012.
- e) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS, no ano de 2015;
- d) Certificação e qualificação da equipe técnica pela Avance/Bahia para o serviço Família Acolhedora, 2017.

Quanto ao público alvo e critérios de acesso dos atendidos, os mesmos são distintos conforme os serviços que o Lar Batista Janell Doyle oferece, sendo:

- Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos: Famílias que residem no bairro Mauazinho, em situação de vulnerabilidade social, com forma de acesso a procura espontânea, busca ativa e encaminhamentos da rede socioassistencial.

- Serviço de Abordagem Social: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, que estão em situação, moradia e sobrevivência de rua. O critério de acesso se dar após identificação pela equipe técnica Reame em busca ativa.



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

- Serviço de Acolhimento: Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, sendo o acesso através da aplicação de Medida Protetiva expedida por uma autoridade competente (Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Juventude, Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescente/ DEPCA), bem como através de demanda espontânea, em casos raros e comunicado ao Juizado em 48 horas, conforme a lei.

Ao longo dos seus 21 anos, o Lar Batista Janell Doyle, já atendeu mais de 4.100 crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e ainda em condição de vulnerabilidade e atendeu cerca de 1200 (mil) famílias. Os serviços ofertados pela entidade Lar Batista Janell Doyle atende e estão de acordo com a Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, conforme o nível de complexidade do SUAS. Nos dois últimos anos (2016 e 2017), ofertamos os seguintes serviços:

- **Serviço de Proteção Social Básica, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos,**
- **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, na modalidade Serviços Especializado em Abordagem Social REAME.**
- **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade acolhimento institucional/Abrigo, direcionados a crianças e adolescentes.**

Quanto à característica do entorno da organização, o bairro Mauazinho abrange uma área de 723.73 hectares e de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população era de 23 560 habitantes em 2010.¹ O bairro apresenta muitas peculiaridades, entre elas, é de estar afastado geograficamente das zonas centrais, e limítrofe do Porto da Ceasa, um dos principais portos da cidade de Manaus, outra característica é ser considerado pela Defesa Civil do Município o local com o maior número de áreas de risco de desabamentos da capital. Um mapeamento das áreas de risco realizado pelo órgão, em 2012, apontou que dos 1,4 mil pontos críticos localizados na cidade, 700 estão no bairro do Mauazinho, cenário atribuído devido ao grande número de ocupação desordenada (invasões em áreas próximas a barrancos ou ao largo de igarapés).

Compreendendo que a articulação da rede socioassistencial viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, assim contribuindo para melhor eficiência e eficácia na realização dos Serviços oferecidos, realizamos o Levantamento socioterritorial da área de abrangência de atuação do Lar Batista Janell Doyle, aonde mantemos articulação e conexões entre diferentes organizações, que consiste quanto ao funcionamento, contato e papel desempenhado, de modo a coordenar interesses distintos e fortalecer os que são comuns, sendo:

- **Área Captação de Recursos Financeiros**

Comercio: Bom Preço Materiais de Construção

Contato: Proprietária Sra. Paula, (3615-1102)

Papel desempenhado: Vendas de materiais de construção e derivados.

Parceria: Firmado há 5 anos, com prazos estendidos e facilidades no pagamentos de compras.

¹ IBGE - Censo 2010: Indicadores de Bairros - Região Norte



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Comercio: FBA produtos selecionados

Contato: Sr. Arimateia (3615-1035/3615-1378)

Papel desempenhado: Comercio de hortifruti.

Parceria: Firmado há 11 anos, com doações de verduras e frutas.

- **Área da Saúde:**

Unidade Básica de Saúde/UBS Mauzinho

Contato: 99385-6612 Diretora Lucimeyre Viana Martins Guimarães

Papel desempenhado: Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Parceria: Com esta unidade temos uma parceria de cooperação, aproximadamente há 21 anos, Referência e contra referência aos nossos acolhidos que necessitam de atendimento: clínico, realização de exames, vacinas, atendimento de enfermagem com exames preventivos e pré-natal. Ressaltando que desde 2014 sua participação é efetiva nas Ações de Cidadania, que acontecem duas vezes no ano, nas instalações do Janell, com a presença dos serviços já elencados;

- **Área da Educação:**

1) Escola Municipal Ana Maria Souza Barros

Contato: Diretor José Castilho (99108-7582)

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

Parceria: firmado há 06 anos atendendo os acolhidos e comunidade

2) Escola Municipal Poeta João Cabral de Melo Neto

Contato: 3214-4100 Diretora Cristiane do Nascimento

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental

Parceria: firmado há 06 anos atendendo a comunidade e acolhidos

3) Escola Estadual Profa. Berenice Martins

Contato: 99125-4366 Diretora Lucicleide Moreira

Papel desempenhado: Oferece Fundamental e Médio

Parceria: firmado há mais de 21 anos servindo a comunidade e acolhidos

4) Escola Municipal Nova Vida

Contato: 3215-3959 Diretora Alessandra Gomes de Carvalho

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

Parceria: firmado há 11 anos servindo a comunidade e acolhidos

5) Escola Municipal Padre Ruiz Rua

Contato: 3214-4402 Diretora Cleonice Oliveira Costa Neto

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental

Parceria: firmado há 08 anos servindo a comunidade e acolhidos



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

6) Escola Municipal Maria Raimunda M. Brasil

Contato: 992212038 - Lisleids Rodrigues da Costa

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental

Parceria: firmado há 10 anos servindo a comunidade e acolhidos

7) Escola Estadual Almirante Ernesto de Melo Batista

Contato: 99179-5258 – Diretora Clene Ferreira Alves

Papel desempenhado: Oferece Ensino Fundamental e Médio

Parceria: firmado há 1 ano servindo a comunidade e acolhidos

- **Rede de Proteção/Segurança**

- **Conselho Tutelar da Zona Leste I**

Contato: 99264-6999 Conselheiros Áurea Leitão e Aldemir Leitão

Papel desempenhado: Zelar por crianças e adolescentes que foram ameaçados ou que tiveram seus direitos violados

Parceira: firmada quanto às demandas espontâneas apresentadas pela comunidade e do Lar Batista Janell Doyle

Polícia Militar do Amazonas /29ª Companhia Interativa Comunitária CICOM

Contato: 98842-1994 Comandante Eduardo Pavese Santo do Amaral

Papel desempenhado: Segurança Comunitária, policiamento ostensivo e preventivo.

Parceria firmada quanto o apoio nos eventos comunitários e no pronto atendimento a nossa solicitação.

- **Área da Assistência**

- **Centro de Referência de Assistência Social/CRAS**

Contato: 3214-3307 – Coordenadora Andreia Braga

Papel desempenhado: Unidade de referência do bairro do Mauazinho.

Parceria: oferta serviços de Proteção Social Básica

Centro Especializado de Referência de Assistência Social/CREAS - Lagoa do Japiim

Contato: 99210-0220 Coordenadora D. Maria José

Papel desempenhado: Unidade de referência da área de abrangência no Atendimento Especializado em Assistência Social

Parceria: Se dá através do recebimento dos encaminhamentos da demanda identificada, formando o Sistema de Garantia de Direitos.

As condições educacionais refletem o fato do bairro ser considerado um local com alto teor de vulnerabilidade social, sendo que 31,25%, a maioria da população, possui somente o ensino fundamental incompleto, 22,5% ensino fundamental completo, 18,75% o Ensino Médio Incompleto, 17,5% o Ensino Médio completo e 10% compõem o índice dos não alfabetizados. Estes dados correlacionam-se ao fato da maioria da população do bairro possuir baixos salários e uma grande massa realizando atividades informais e/ou desempregada.

Entre as VULNERABILIDADES elencamos que nos últimos anos o bairro Mauazinho, apresentava um número expressivo de pessoas em situação de rua, contingente que passou a fazer parte do cenário do bairro, mas não como cidadãos e sim como não sujeitos, discriminados, alvo de preconceitos e estigmas. Outro ponto que merece destaque



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

é o índice crescente de trabalho infantil e exploração sexual de adolescente, fato correlacionado a proximidade ao Porto da Ceasa, local de intensa circulação de pessoas.

Incomodados com esta realidade, o Lar Batista Janell Doyle iniciou em Serviço de Abordagem Social Reame começou suas atividades no ano de 2016, atendendo e acompanhando usuários do entorno e do bairro Mauazinho, algumas situações de violação de direito e vulnerabilidade

Ressalta-se que no bairro encontra-se aproximadamente cerca de 200 famílias indígenas, com diferentes etnias, com maior número da Kogama, Sataré Mawe, e Baré, podendo ser considerado uma potencialidade quanto à promoção ao resgate e a valorização da cultura, no que tange a culinária e o artesanato local.

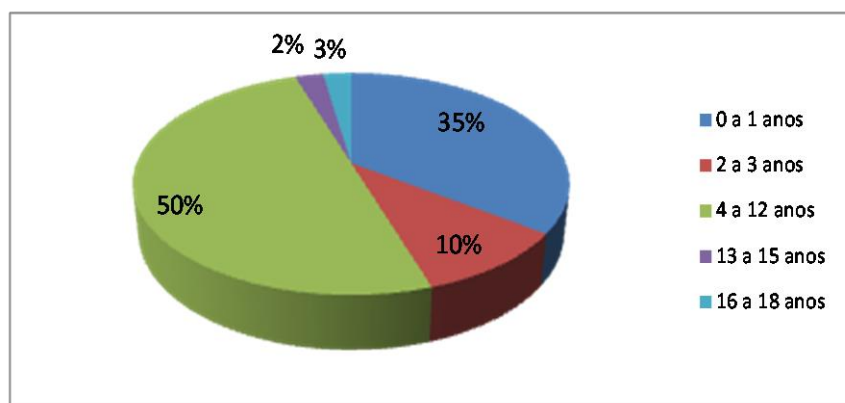
Reconhecendo a potencialidade do bairro, o Lar Batista Janell Doyle, desenvolve o **Projeto “Eu amo o Mauazinho”**, realizando ações comunitárias em parceria com os Líderes Comunitários Mauazinho I e II do Parque Mauá, Jardim Mauá e Vila da Felicidade, delegacia, entre outras, com reuniões mensais, que possibilitam a criação de espaços com a comunidade para a discussão, sensibilização, troca de informações e reflexão sobre direitos relativos ao acesso as políticas públicas, em especial a Política de Assistência Social, as possíveis formas de enfrentamento das situações de vulnerabilidades e riscos, além de trabalhar estratégias para desenvolver valores e práticas de cooperativismo.

Caracterização do público atendido pelo Lar Batista Janell Doyle – Serviço Acolhimento

Conforme dados do Diagnóstico Social do Serviço de Acolhimento/Lar Batista Janell Doyle, no ano de 2017, foram realizados 40 (quarenta) acolhimentos entre crianças e adolescentes, com o seguinte perfil:

Quanto à faixa etária (Gráfico 1), 50% são crianças de 4 a 12 anos, 35% de 0 a 1 ano, 10% crianças de 2 a 3 anos, 3% de adolescente de 13 a 15 anos e 2% de adolescentes entre 16 a 18 anos. Cujo grupo familiar apresenta composição em que 45% compreendem de 4 a 6 pessoas, 28% de 1 a 3 pessoas e 27% de 1 a 3 pessoas.

Gráfico 1 – Faixa Etária



Quanto à especificidade social, ética e cultural, dados apontam que parte expressiva dos acolhidos advêm de famílias alijadas das mínimas condições socioeconômicas, são expostas a situações de vulnerabilidades sociais que



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

fragilizam suas funções protetiva, e conseqüentemente, o convívio familiar. Nessa perspectiva, a prevenção não é apenas o investimento no subjetivo, mas em ambos, pois, sem inclusão da família nos equipamentos socioassistenciais, ela continuará negligente, melhor dizendo, negligenciada para realizar suas funções.

Especificamente no ano de 2017 atendemos uma abrangência cultural, uma vez que 80% são oriundos de Manaus, 15% do outros municípios do estado do Amazonas, 2% de outro Estado e 3% de outro país. Essa vivência oportunizou além da cultura de linguagem (castelhana), a aproximação de novos costumes como alimentação e vestimentas.

Em relação às condições de habitacionais, 73% das famílias residem em casa própria, 18% em casa alugada e 9% em casa cedida. Destes 55% são casa de alvenaria e 15% de madeira. Os entrevistados não relatam estarem em área de risco, desabamento ou alagamento, porém, citam que a insegurança quanto à violência é algo muito evidenciado.

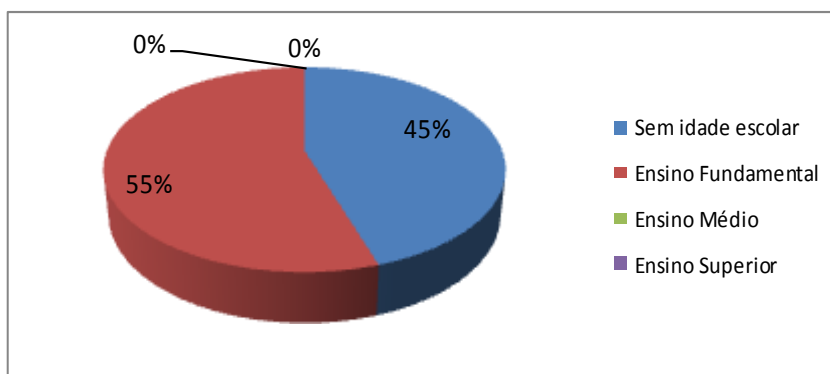
Quanto ao acesso a água canalizada, conforme a Tabela 1 – 91% das famílias utilizam a água da concessionária, enquanto 9% utilizam poço, quanto a energia 57% usam a energia regular e 43% relatam que usam energia, mas não realizam pagamentos a concessionária. No item esgoto, 90% dos entrevistados afirmam possuir fossa e 10% não possuem fossa biológica, jogando seus detritos sem tratamento.

Tabela 1 – Condições de Saneamento bairro Mauzinho

Água		Esgoto		Energia	
Concessionária	Poço	Tem fossa	Não tem fossa	Regular	Irregular
91%	9%	90%	10%	57%	43%

Apesar do abrigo atender crianças portadoras de necessidades especiais, não foi diagnosticado qualquer adequação ou acessibilidade nos domicílios dos acolhidos. Em relação escolaridade (Gráfico 2) dos acolhidos 55% não estão na idade escolar, 45% estão cursando no Ensino Fundamental, não tendo crianças ou adolescentes cursando o ensino médio e ensino superior.

Gráfico 2 – Escolaridade





ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Quanto à inserção dos acolhidos em programas sociais, é necessário pontuar que após aplicação da medida protetiva, o recebimento do benefício é suspenso, uma vez que o abrigo passa a ser o guardião da criança e do adolescente, mas conforme a levantamento, no ato do acolhimento, 82% das famílias estavam inseridas no Cadastro Único e 18% não havia cadastro, e não houve registro de recebimento do Benefício de Prestação Continuada/BPC.

Devido ao público alvo do abrigo ser de crianças e adolescentes, o item condições de trabalho e rendimento não pode ser mensurável, porém entre as famílias notou-se que 26% estão empregados formalmente, ou seja, tem sua carteira assinada, 18% trabalham exercem trabalho informal e 56% não estão inseridos no mercado de trabalho, dentre eles se encontram as donas de casa, tendo como base salarial mensal o valor de 01 salário mínimo.

Durante as entrevistas não há registro de participação dos familiares em equipamentos de participação em movimentos sociais ou qualquer ação voltada para defesa de interesse coletivo, porém observa-se uma verbalização quanto aos direitos sobre a visita e instâncias como a defensoria pública.

O processo do acolhimento de criança e adolescente é medida protetiva aplicada frente à situação de VULNERABILIDADE, como: negligência, abuso, maus-tratos, abandono de incapaz entre outras situações de risco, apresentando um quadro de extrema atenção no acolhimento referente a desenvolver as POTENCIALIDADES que durante o período de abrigamento é realizado através de atendimentos psicossocial, atividades lúdicas, inserção escolar, cuidados com a saúde, lazer, alimentação adequada e outros hábitos saudáveis, possibilitando (re) construir novas vivências, fortalecimento dos laços familiares, crianças resilientes, com melhor autoestima e autônomas.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO: Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

TÍTULO:

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Junho/2018

Término: Março/2019

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Ofertar acolhimento institucional para 20 (vinte) Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, sob medida de proteção (art 98/ECA) e em situação de risco social e pessoal, a fim de garantir proteção integral, através de atendimento personalizado e em pequenos grupos, proporcionado um ambiente de cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável, viabilizando a reintegração à família de origem, ou na impossibilidade, a família substituta.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

As instituições assumem lugar central na vida das crianças e adolescentes acolhidos, e por este motivo, é necessário investir neste espaço de socialização. Torna-se determinante investir em relações mais estáveis e afetuosas neste ambiente. É necessário que a instituição faça parte da rede de apoio social e afetivo, que forneça recursos de enfrentamentos de situações negativas, além de modelos identificatórios, segurança e proteção. Com tudo isso, o ambiente



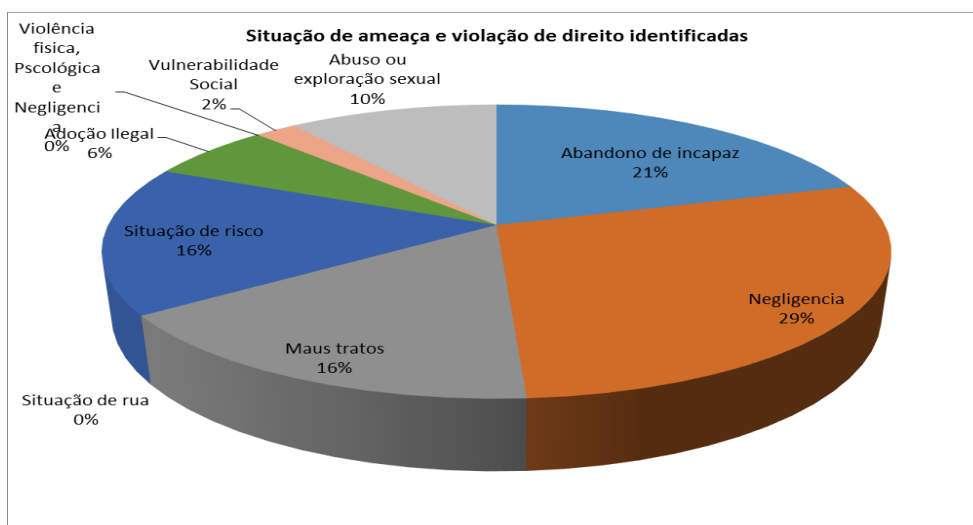
ANEXO I PLANO DE TRABALHO

estará propício para fornecer às crianças e adolescentes acolhidos um pleno desenvolvimento cognitivo, social e afetivo (SIQUEIRA & DELL'AGLIO, 2006).

Reconhecendo a importância da infância e da adolescência como período de desenvolvimento e de construção do sujeito, o Lar Batista Janell Doyle, localizado na Zona Leste de Manaus, situado na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauzinho, Manaus-AM, oferece Serviço de Proteção de Alta Complexidade, em acolhimento institucional, com a finalidade de acolher crianças e adolescentes em situação de risco/negligência, abandono, maus-tratos, abuso sexual, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelecem os artigos 90, 92, 93, 94 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Dentre as situações de ameaça e violação de direitos (Gráfico 3), que ocasionou a medida protetiva de acolhimento no Lar Batista Janell Doyle, estão: 29% apresentam negligência, 21% Abandono de incapaz, 16% situação de maus tratos, 16% Situação de risco, 10% Abuso sexual, 6% Adoção ilegal e 2% vulnerabilidade social.

Gráfico 3 – Motivos que ocasionou a Medida Protetiva de Acolhimento



Em relação escolaridade dos acolhidos 55% não estão na idade escolar, 45% estão no Ensino Fundamental, não tendo crianças ou adolescentes cursando o ensino médio e ensino superior.

Devido ao público alvo do abrigo ser de crianças e adolescentes, o item condições de trabalho e rendimento não pode ser mensurável, porém entre as famílias notou-se que 26% estão empregados formalmente, ou seja, tem sua carteira assinada, 18% trabalham exercem trabalho informal e 56% não estão inseridos no mercado de trabalho, dentre eles se encontram as donas de casa, tendo como base salarial mensal o valor de 01 salário mínimo.

Quanto à inserção dos acolhidos em programas sociais, é necessário pontuar que após aplicação da medida protetiva, o recebimento do benefício é suspenso, uma vez que o abrigo passa a ser o guardião da criança e do adolescente, mas conforme a levantamento, no ato do acolhimento, 82% das famílias estavam inseridas no Cadastro Único e 18% não havia cadastro, e não houve registro de recebimento do Benefício de Prestação Continuada/BPC.



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

No item principais dificuldades de acesso aos serviços públicos, as famílias apontam sobre os poucos equipamentos da assistência social e saúde, considerando que as dificuldades de acesso findam em prolongar um atendimento ou até não realizar-lo.

Diante do exposto, o Lar Batista Janell Doyle apresenta o Projeto “**Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente**” buscando proporcionar um ambiente acolhedor e seguro, assumido compromisso sob o amparo das leis, responsáveis pela garantia de sua eficaz aplicação. O serviço é realizado por uma equipe de profissionais através de um projeto coletivo e um projeto personalizado: o projeto coletivo visa o grupo todo, considerando as interações, a vida comunitária, a riqueza das trocas e das relações; o projeto personalizado visa cada criança e cada adolescente e além de refletir o momento presente, reconstitui com estes protagonistas seu passado e cria uma hipótese de futuro. É o chamado Plano Individual de Atendimento e Familiar.

Entre as ações e atividades realizadas, que garantem o atendimento integral e ininterrupto, estão: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referências; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais.

Para que o atendimento possibilite à criança e ao adolescente constância e estabilidade na prestação dos cuidados, o serviço de acolhimento do Janell Doyle conta com uma equipe de profissionais formada por: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, pedagoga, Cuidador e Auxiliar de Cuidador, Administrativo, tendo suas funções e atribuições conforme as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimentos de Crianças e Adolescentes. Além de contar com uma estrutura física adequada com dois berçários, três quartos, sendo um para adolescente, sala de convivência, brinquedoteca, área de serviço, lactário, refeitório, cozinha, despensa, área de serviço, área externa com parque e espaço verde, sala para equipe técnica, sala de atendimento individual, sala de coordenação, sala de atividades administrativas, espaço pra reuniões, portaria, banheiros e conta com 2 (dois) veículos utilitários sendo: 1 VAN e 1 spin direcionados para o Serviço de Acolhimento.

Com a realização das atividades e suporte estrutural esperamos impactos a curto, médio e em longo prazo, sendo: redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades e o rompimento do ciclo da violência doméstica e família.

Durante todo período do fomento fazemos a complementação das necessidades dos nossos usuários com eventos, bazares e uma Rede de Parceiros, que continuara após o findo do projeto, que nos atendem através das doações de: roupas, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, reformas, equipamentos, medicamentos,



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

consultas médicas, móveis e demandas diversas conforme se apresenta a necessidade dos acolhidos contribuindo para o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes e o empoderamento de suas famílias, entre os parceiros pontuamos: Amazongás, Panificador, Frigorífico Peixão, Confraria do Whisky, SUSAM, Igrejas, CBA, OGL Informática, Grupo Cidade, Alfatec, RD Engenharia, Cachaçaria do Dedé, Pessoas Físicas, Grupo Tanomoshi, e Consultoria Dantas.

OBJETIVO GERAL

Acolher crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos sob medida protetiva, compondo uma rede de proteção de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para o desenvolvimento de potencialidades dos acolhidos e empoderamento de suas famílias, contribuindo para redução dos direitos violados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ofertar recepção, acolhimento e integração a 20(vinte) crianças e adolescentes por meio de ações que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável;
2. Assegurar o desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, a partir da construção do Plano de Atendimento Individual (PIA), com objetivo de responder de forma mais adequada às demandas específicas dos acolhidos, tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar;
3. Garantir o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, como forma da construção de vínculos e da garantir proteção integral;

PÚBLICO-ALVO

20 (vinte) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos sob medida protetiva e em situação de risco social e pessoal.

METAS

- Acolher crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.
- Ofertar atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA),
- Propiciar da participação dos acolhidos no contexto familiar e na utilização da rede socioassistencial

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Etapa 1 – Execução

1º fase - Acolhimento/Recepção/Admissão



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

O acolhimento é antes de tudo um momento crucial na vida de uma criança ou adolescente. Seu Universo familiar é substituído pelo programa que o acolhe. A criança sente-se insegura, sem referência. Por isso a necessidade de tornar o ambiente o mais acolhedor possível para que a criança possa sentir-se acolhida e protegida.

Atividade será realizada pelo Técnico Assistente Social ou Psicólogo, atendendo a demanda apresentada e solicitada, independente de horário e dia.

2ª Fase - Elaboração do Plano Individual de Atendimento e Familiar

O abrigo é uma medida de proteção, caracterizado pela provisoriedade; tem como objetivo colocar as crianças e adolescentes em família substituta ou promover o retorno às suas famílias de origem. Mesmo provisório, o abrigo – sendo um lugar de proteção e uma alternativa de moradia – o Lar Batista Janell Doyle oferecer um clima residencial, possibilitar um atendimento individualizado e ajudar na reinserção das crianças e adolescentes na comunidade através de escolas, áreas de lazer, médicos, dentre outros, funciona “dentro de uma rede de atendimento, numa perspectiva integrada das políticas sociais locais e em parceria com a sociedade civil”.

O Plano será construído com a presença da equipe técnica e cuidadores de referência, nos dias das Reuniões Técnicas, uma vez ao mês conforme calendário institucional, tendo como base os atendimentos e acompanhamentos psicossociais e visitas domiciliares, devendo seguir os seguintes princípios, conforme as Orientações Técnicas: Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; atendimento personalizado e em pequenos grupos; desenvolvimento de atividades em regime de coeducação; não-desmembramento de grupos de irmãos; evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; participação na vida da comunidade local; reparação gradativa para o desligamento; participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Atividade será realizada pelo Corpo Técnico: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, educador social e cuidador de referência, agendado mensalmente, durante a semana no horário comercial.

3ª Fase – Abordagem Familiar e Trabalho em Rede

A abordagem familiar é um dos pontos fundamentais que possibilitarão (ou não) o retorno da criança/adolescente ao seio familiar. Requer atendimento especializado e permanente, para se evitar a reincidência e a revitimização da criança.

Compete aos técnicos, Assistente Social e Psicólogo, realizar o atendimento à família, através da Roda de Conversa e Oficina Temática, e realizando encaminhamento a programas de atendimento e serviços socioassistenciais – ECA, Art. 129 – promovendo o “empoderamento da família” e a reestruturação dos vínculos familiares.

Atividade realizada nos dias de segunda a sexta, no horário comercial.

Etapa 2 – Monitoramento

Todas as atividades previstas e realizadas serão monitoradas mensalmente, através de relatórios Conclusivos, pareceres encaminhados ao Juizado da Infância e Adolescência, assim como serão digitalizados e encaminhados ao Setor Financeiro da Organização para deliberação a SEAS.



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Metas e Etapas do Projeto)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Acolher crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.	1.1 Acolhida/Recepção e escuta 20 (vinte) crianças e adolescente, com atitudes facilitadoras para a inclusão, tais como: tratar a criança pelo nome; dirigir-se à criança transmitindo-lhe segurança e apoio, oferecendo cuidados em relação à alimentação, agasalho, higiene, medicação, etc. e apresentá-la às demais crianças e adolescentes assim como as instalações.	1.1.1 Atividade: Acolhido/Recepção, escuta CH: 02 horas/cada Dias: Segunda a Sexta Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo	Criança e Adolescente	20	Junho/18	Março/19
		1.1.2 Atividade: Acompanhamento e Orientação Psicossocial CH: Conforme a demanda Dias: Segunda a sexta feira Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social/Psicólogo	Criança e Adolescente	20	Junho/18	Março /19
2. Ofertar atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento e Familiar (PIA)	2.1 Abrir PIA, construir e desenvolver o Plano de Individual Atendimento e Familiar, através da coleta de dados, acompanhamento de desempenho, entre outros, em todo o período que a criança e/ou adolescente permanecer no acolhimento, visando traçar uma proposta de atendimento personalizado.	2.1.1 Atividades: Abertura do Plano Individual de Atendimento e Familiar CH: 02 horas/cada Dias: Segunda a sexta feira Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo	Criança e Adolescente	20	Junho/18	Março /19
		2.1.2 Atividades: 10 (dez) Reuniões Técnica CH: 3 horas Dia: Quinta - feira Turno: Matutino Profissionais envolvidos: Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga e Educadora social	Equipe Técnica	08	Junho/18	Março/19
		2.1.3 Atividades: 20(vinte) Visitas Domiciliares, sendo duas visitas/ mês. CH: 3 horas Dia: Quarta -feira Turno: Matutino / vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social/Psicóloga	Família	10	Junho/18	Março/19



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

<p>3. Propiciar participação dos acolhidos no contexto familiar e na utilização da rede socioassistencial</p>	<p>3.1 Favorecer convívio familiar e comunitário através de encontros familiares e utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços locais.</p>	<p>3.1.1 Atividades: 08(oito) Rodas de conversa com as famílias e/ou responsáveis, sendo uma por mês, exceto nos meses de Dez/2018 e Jan/2019, devido a ausência dos familiares por conta dos meses atípicos (festas) CH: 3 horas Dia: Sábado Turno: Matutino Nº de participantes: 10 usuários Profissionais envolvidos: Assistente Social Tema: Proteção; Cuidados; Papeis da família; O mundo da criança; O mundo do adolescente; Valorização dos Vínculos afetivos; ECA;</p>	<p>Família</p>	<p>10</p>	<p><i>Junho/18</i></p>	<p>Março/19</p>
		<p>3.1.2 Atividades: 08(oito) Oficinas temáticas com as famílias e/ou responsáveis, sendo uma oficina mensal, exceto nos meses de Dez/2018 e Jan/2019, devido a ausência dos familiares por conta dos meses atípicos (festas) CH: 3 horas Dia: Quinta-feira Turno: Vespertino Nº de participantes: 10 usuários Profissionais envolvidos: Psicóloga Tema; Cidadania e Justiça; Diferenças e Desigualdades; Respeito Mútuo; Vida Sócio Familiar e Comunitária; Direitos; Devocional para Família; Diálogo; Álcool e outras drogas;</p>	<p>Família</p>	<p>10</p>	<p><i>Junho/18</i></p>	<p>Março/19</p>
		<p>3.1.3 Atividades: Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade. CH: Conforme demanda Dia: Segunda a sexta feira Turno: Matutino/Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social/Psicóloga</p>	<p>Família</p>	<p>20</p>	<p><i>Junho/18</i></p>	<p>Março/19</p>



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As atividades, estratégias e os procedimentos desenvolvidos dos serviços, são aplicação da metodologia está baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Projeto Político Pedagógico Institucional, que se desdobram em procedimento metodológicos, consideradas nos objetivos específicos que, por sua vez, se materializam em ações estratégicas, a saber:

Meta 1 - Acolher crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.

Acolhimento, Recepção, Integração e Admissão

Neste contato inicial, a equipe assume atitudes facilitadoras para a inclusão e integração da criança/adolescente no local, tais como: Tratar a criança pelo nome; dirigir-se à criança com palavras de conforto, transmitindo-lhe segurança e apoio; não emitir juízo de valores ou comentários sobre a situação da criança; apresentação da casa e equipe e acolhidos; expressar gestos concreto, oferecendo cuidados em relação a alimentação, agasalho, higiene, medicação, entre outros.

Após a recepção vem a fase de admissão e inserção, ou seja, assim que a criança é acolhida, iniciam-se os registros em instrumentais específicos, exames físicos para acompanhamento de desempenho, entrevista familiar, quando possível, e/ou do responsável. Recebimento de documentos e entrevista com conselheiros e acompanhantes; Foto, exame físico, alimentação, banho, troca de roupas, identificação com pulseira constando o nome e a idade, em caso de bebês, entrega para o setor competente (berçário, ou quartos); Acolhimento com a criança, entrevista lúdica, apresentação da casa e equipe de trabalho,

Acompanhamento e Orientação psicossocial: preparo para o vínculo provisório e posterior desligamento; articulação com o sistema de garantia de direitos e rede socioassistencial; Acompanhamento do processo junto ao Juizado.

Resultado Esperado - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar e Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência

Atendimento personalizado:

Plano Individual de Atendimento e Familiar – tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando superação das situações que ensejaram a aplicação da medida. Em muitos casos a intervenção busca a reintegração familiar. Quando essa se apresenta inviável, o que se pretende é a colocação em família substituta. Para adolescentes, com remota perspectiva de adoção, o principal objetivo do plano é o de preparação para a vida autônoma, no sentido de construir projetos de vida ligados ao trabalho e aquisição futura de independência financeira. Em todas essas hipóteses, considera-se o melhor interesse da criança e do adolescente e mostra-se imprescindível que todos os envolvidos sejam muito bem acompanhados e preparados. Deve basear-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o atendimento.



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

O PIA deve orientar as intervenções a serem desenvolvidas para o acompanhamento de cada caso, devendo contemplar, dentre outras, estratégias para: desenvolvimento saudável da criança e do adolescente durante o período de acolhimento:

- Encaminhamentos necessários para serviços da rede (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e outros); atividades para o desenvolvimento da autonomia; acompanhamento da situação escolar; preservação e fortalecimento da convivência comunitária e das redes sociais e apoio; construção de projetos de vida; relacionamentos e interação no serviço de acolhimento – educadores/cuidadores, demais profissionais e colegas; preparação para ingresso no mundo do trabalho, etc;

- Investimento nas possibilidades de reintegração familiar: fortalecimento dos vínculos familiares e das redes sociais de apoio; acompanhamento da família, em parceria com a rede, visando à superação dos motivos que levaram ao acolhimento; potencialização de sua capacidade para o desempenho do papel de cuidado e proteção; gradativa participação nas atividades que envolvam a criança e o adolescente; etc. Nos casos de crianças e adolescentes em processo de saída da rua deve-se, ainda, buscar a identificação dos familiares, dos motivos que conduziram à situação de rua e se há motivação e possibilidades para a retomada da convivência familiar;

- acesso da família, da criança ou adolescente a serviços, programas e ações das diversas políticas públicas e do terceiro setor que contribuam para o alcance de condições favoráveis ao retorno ao convívio familiar;

- Investimento nos vínculos afetivos com a família extensa e de pessoas significativas da comunidade: fortalecimento das vinculações afetivas e do papel na vida da criança e do adolescente; apoio aos cuidados com a criança ou adolescente no caso de reintegração familiar ou até mesmo responsabilização por seu acolhimento;

- Encaminhamento para adoção quando esgotadas as possibilidades de retorno ao convívio familiar: articulação com o Poder Judiciário e o Ministério Público para viabilizar, nestes casos, o cadastramento para adoção. Desde que haja supervisão do Poder Judiciário, uma estratégia que pode ser empreendida também pelos serviços de acolhimento, em parceria com Grupos de Apoio à Adoção ou similares, diz respeito à busca ativa de famílias para a adoção de crianças e adolescentes com perfil de difícil colocação familiar.

Reunião Técnica: Reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos; reavaliação de Planos de atendimento individual/PIA, construção de consensos, revisão e melhoria da metodologia); Formação continuada sobre temas recorrentes do cotidiano, assim como temas pertinentes a legislação e ECA, desenvolvimento Infantil; Encontros mensais entre os profissionais dos diferentes turnos para troca de informações; Grupo de escuta mútua.

Visitas domiciliares: Realizados pelos técnicos objetivando avaliação e parecer, trabalhando possível retorno de crianças acolhidas. Importante recurso para conhecer o contexto e a dinâmica familiar e identificar demandas, necessidades, vulnerabilidades e riscos. Referenciada no princípio do respeito à privacidade, a visita possibilita uma aproximação com a família e a construção de um vínculo de confiança, necessário para o desenvolvimento do trabalho.

Resultado Esperado: Construção da autonomia, visando superação das situações que ensejaram a aplicação da medida e a reintegração familiar.



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

- ✚ **Favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local:**

Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade

O trabalho numa perspectiva de “REDE” é uma condição imposta pelos novos parâmetros legais do ECA, fundamentada na concepção da proteção integral. Isso requer a interconexão e articulação dos serviços, organizações, movimentos sociais, comunidades, etc. A articulação referida deve ser iniciada logo que a criança/adolescente chega à instituição, em interface com o Ministério Público, o Juizado da Infância e Juventude, as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e outras entidades não governamentais integradas na rede de atendimento.

Com isso requer intenso e consistente trabalho em rede. Acordos para definir fluxos de atendimentos, bem como reuniões periódicas são imprescindíveis para a devida articulação e fortalecimento dessa rede e, ainda, para o desenvolvimento e acompanhamento de cada caso, visando:

- Preparação gradativa para o desligamento da criança e adolescente.
- Manter programas de apoio/acompanhamento para as crianças/adolescentes egressos do abrigo

Roda de Conversa e Oficinas Temáticas: espaços importantes para trocas de experiências, reflexões e discussão com as famílias, incluindo a participação de crianças e adolescentes acolhidos. As referidas atividades permitem a compreensão de diferentes pontos de vista dos relacionamentos familiares e das diferenças entre gerações, permitindo avaliar a expectativa da família quanto à reintegração familiar e elaborar conjuntamente o Plano de Atendimento.

A atividade também pode ser utilizada para abordar outras questões específicas, para aprofundar o conhecimento sobre a família e para fortalecer a relação de confiança com o serviço, dentre outros aspectos, favorece a comunicação com a família, a troca de experiências entre famílias e a aprendizagem e o apoio mútuos. Possibilita a reflexão sobre as relações familiares e responsabilidades da família na garantia dos direitos de seus membros e sobre os aspectos concernentes ao acolhimento. Constitui importante estratégia para potencialização dos recursos da família para o engajamento nas ações necessárias para retomada do convívio familiar com a criança ou adolescente;

Resultado Esperado: Desacolhimento de crianças e adolescentes, na promoção plena de direitos fundamentais como saúde, educação, esporte, lazer, cultura, alimentação, habitação, através da manutenção dos direitos básicos, reconhecerem seus deveres e participar ativamente da sociedade, tornando-se protagonista de sua própria história e, principalmente da história de uma sociedade mais justa, igualitária, mais humana e menos excludente.



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
- Ofertar Recepção, acolhimento e integração a 20(vinte) crianças e adolescentes por meio de ações que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável;	Acolher 85% das crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.	- Relação de acolhidos; - Guia de Acolhimento;
- Assegurar o desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, a partir da construção do Plano Individual de Atendimento e Familiar (PIA), com objetivo de responder de forma mais adequada às demandas específicas dos acolhidos, tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar;	Construir 90% Plano Individual de Atendimento e Familiar (PIA), traçando estratégias para possível desligamento do abrigo.	- Relação de Atendimento - Mapa de Processo - Lista de frequência da reunião técnica
. Favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, como forma da construção de vínculos e da garantir proteção	Participação nos encontros formativos de 80% das famílias das crianças e adolescentes acolhidas na instituição. Orientar e encaminhar 90% dos familiares para rede socioassistencial	- Lista de frequência da roda de conversa. - Lista de frequência da Oficina temática. - Encaminhamento dado as famílias para serviços socioassistenciais.



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

9. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR INICIAL
VALOR SOLICITADO PELO TERMO - SEAS	400.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 400.000,00

9.2. DESPESAS PREVISTAS

9.3. PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR
Material de Consumo	R\$ 25.115,87
Material de Limpeza	2.000,00
Gênero Alimentício	8.000,00
Material de Higiene	2.000,00
Derivados de Petróleo	13.115,87

Serviço de Pessoa Física	R\$ 326.500,10
Coordenador do Projeto	35.000,00
Psicóloga	27.900,00
Educador Social	18.800,00
Assessor Administrativo	35.000,00
Auxiliar Administrativo	18.800,00
Agente Portaria	11.000,00
Auxiliar de Cuidador (SP)	89.999,70
Cuidadora CLT	90.000,40

Despesas Trabalhistas	R\$ 18.920,03
FGTS	18.920,03

Despesas Pessoa Jurídica	R\$ 29.464,00
Energia	29.464,00

VALOR TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 400.000,00
---------------------------------	-----------------------



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

9.4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE PROFISSIONAIS	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Coordenador do Projeto	1	10	3.500,00	35.000,00	Acolhimento / integração e admissão / proteção integral / Utilização para nutrição diária das crianças.
3	Psicóloga	1	10	2.790,00	27.900,00	
4	Educadora Social	1	10	1.880,00	18.800,00	
5	Assessor Adm Financeiro	1	10	3.500,00	35.000,00	
6	Auxiliar Administrativo	1	10	1.880,00	18.800,00	
7	Auxiliar de Cuidador (SP)	7	10	1.285,71	89.999,70	
8	Cuidadora	7	10	1.285,72	90.000,40	
9	Agente de Portaria	1	10	1.100,00	11.000,00	
VALOR TOTAL					R\$ 326.500,10	

DESPESAS TRABALHISTAS						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE
1	FGTS	1	10	1.892,003	R\$ 18.920,03	Acolhida/recepção/ acompanhamento e orientação psicossocial/PIA/reunião técnica/visita domiciliar/ acompanhamento familiar
VALOR TOTAL					R\$ 18.920,03	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE
1	Frango Congelado	CX	47	98,00	4.606,00	Acolhimento / integração e admissão / proteção integral / Utilização para nutrição diária das crianças.
2	Carne bovina agulha	KG	60	12,00	720,00	
3	Carne Bovina chã de dentro	KG	60	19,90	1.194,00	
4	Carne Moída	KG	90	12,80	1.152,00	
5	Víscera bovina bife de fígado	KG	40	8,20	328,00	
VALOR TOTAL					R\$ 8.000,00	



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

MATERIAL DE HIGIENE						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE
1	Colônia 300 ml	UN	30	13,55	406,50	Acolhimento / integração e admissão / proteção integral / Utilização para nutrição diária das crianças.
2	Condicionador Infantil	UN	25	5,30	132,50	
3	Creme p/ Assadura 135g	UN	40	14,50	580,00	
4	Creme p/ pentear	UN	25	5,50	137,50	
5	Lenço Umedecido	UN	30	6,90	207,00	
6	Shampoo Infantil	UN	25	4,80	120,00	
7	Shampoo para bebê	UN	35	11,90	416,50	
VALOR TOTAL					R\$ 2.000,00	

MATERIAL DE LIMPEZA							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE	
1	Água sanitária	UM	120	1,95	234,00	Acolhimento / recepção / integração e admissão / proteção integral / Utilização para higiene pessoal das crianças acolhidas.	
2	Amaciante	UM	64	2,55	163,20		
4	Desinfetante	UM	67	2,50	167,50		
5	Detergente 500ml	UM	64	1,50	96,00		
8	Pano de Chão G	UM	50	3,00	150,00		
10	Odorizador aerossol 400ml	UM	48	6,50	312,00		
11	Sabão em Pó 500g	UM	120	3,50	420,00		
13	Saco para lixo de 200litros	UM	85	2,90	246,50		
14	Saco para lixo de 50litros	UM	85	1,24	105,40		
15	Saco para lixo de 30litros	UM	85	1,24	105,40		
VALOR TOTAL					2.000,00		



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

DESPESAS PESSOA JURÍDICA						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Energia	1	10	R\$ 2.946,40	R\$ 29.464,00	Serviço necessário para iluminação e climatização das salas, ligação de equipamentos de informática, tvs, som, eletrodomésticos, bomba para fornecimento de água de poço artesiano
VALOR TOTAL					R\$ 29.464,00	

DERIVADOS DE PETRÓLEO – COMBUSTÍVEL						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Combustível – Diesel S10	Litro	3.705,05	R\$ 3,54	R\$ 13.115,87	Utilizado para transporte de equipe para visitas técnicas e domiciliares, condução de crianças à escola, consultas médicas, passeios, bem como buscar doações, quando ofertado.
VALOR TOTAL					R\$ 13.115,87	

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
10.1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
META	(1º mês) Junho/2018	(2º mês) Julho/2018	(3º mês) Agosto/2018	(4º mês) Setembro/2018	(5º mês) Outubro/2018
	R\$ 400.000,00				
META	(6º mês) Novembro/2018	(7º mês) Dezembro/2018	(8º mês) Janeiro/2019	(9º mês) Fevereiro/2019	(10º mês) Março/2019



ANEXO I PLANO DE TRABALHO

11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, _____ de _____ de 2018.

Parceiro Privado

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigirá-se a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

_____ - ____/_____/2018

PARCEIRO PÚBLICO:

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).